

## PRORROGADO PRAZO RESTRIÇÕES ESTADO E MUNICÍPIO



O estado e o município do Rio de Janeiro prorrogaram as medidas de isolamento social impostas por causa da pandemia do novo corona vírus. Os dois decretos foram publicados no dia **30 de abril** nos diários oficiais do município e do estado.

O decreto do governador Wilson Witzel prorroga até **11 de maio** todas as medidas de prevenção e enfrentamento à propagação do covid-19. Já o Decreto da prefeitura prorroga até o dia **15 de maio** as restrições.

A administração continua acompanhando o andamento dos Decretos.

## BICICLETÁRIO E VEÍCULOS FORA DA VAGA

Ampliamos o prazo para Identificação das bicicletas (sem selo) na administração para o dia **15/05**. Após esse prazo as mesmas serão recolhidas para um depósito e posteriormente entregues a doações.

Solicitamos que retirem as bicicletas que estão nas **vagas de veículos** e as levem para o bicicletário, devidamente identificadas e com cadeados.



**Aproveitamos para informar que temos observado veículos fora da demarcação da vaga e pedimos a atenção de todos.**